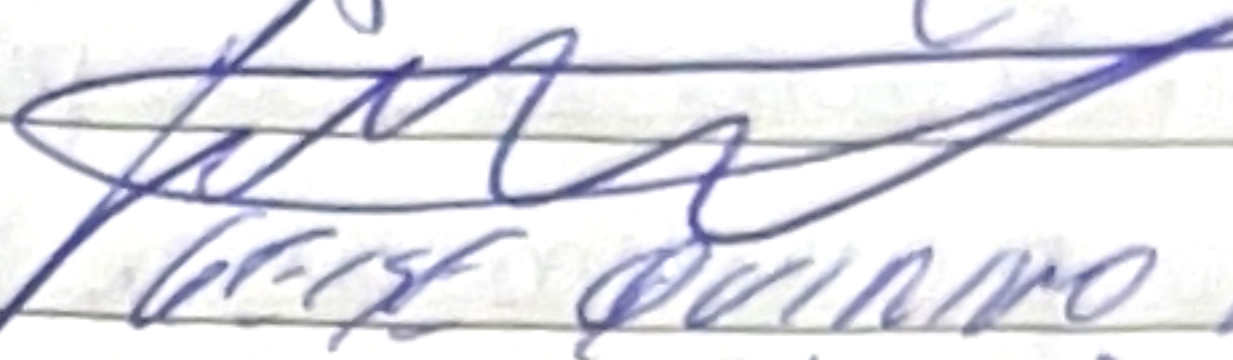


dos profissionais do magistério no Município de Jutentes-PE, para o exercício de 2025, conforme a Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, e dá outras providências." Foram apresentados e encaminhados para comissão competente emitir parecer O Projeto de Lei Nº 04/2025 de autoria do Executivo Municipal o qual "Institui a política de alfabetização do município de Jutentes-PE - "Juntos pela alfabetização e dá outras providências." Projeto de Lei Nº 05/2025 de autoria do Executivo Municipal o qual "Dis põe sobre a concessão de bonificação por desempenho na alfabetização de estudantes e dá outras providências." Pelo Senhor Vereador Edjailson Pereira da Silva foram apresentados os seguintes requerimentos: 1- Requerimento Nº 05/2025 Que seja requerido ao Senhor Prefeito do município a construção de uma rampa de acesso no prédio do Setor de Cadastro Único, onde são realizados os atendimentos do Programa Bolsa Família, situado na Rua Dinézio Cavalcante, nº 123, Requerimento Nº 06/2025 Que seja encaminhado a Secretaria de Obras a solicitação para o calçamento da Rua Alto do Cruzeiro, tendo como ponto de referência uma torre de operadora de celular, localizada no bairro Alto do Cruzeiro, atendendo a uma demanda urgente da população local. ORDEN DO DIA - A ata da sessão de dia 12 de fevereiro foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Resolução Nº 002/2025 de autoria da Mesa Diretora foi aprovado em 1ª votação por unanimidade. A Emenda Modificativa Nº 002/2025 apresentada pelo Senhor Vereador Kleiton Vieira, foi aprovada por unanimidade em 1ª votação. O Projeto de Lei Nº 003/2025 de autoria da Mesa Diretora foi aprovado em 1ª votação por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 006/2025 de autoria do Executivo Municipal, foi aprovado em 1ª votação por unanimidade. A Senhora Vereadora Maria de Fátima Bezerra Soares Cavalcanti fez uso da palavra para dizer que no último dia 18 do mês em curso, 21 anos se passaram da morte de Cavalcanti, mas sua presença continua viva em minhas lembranças e que Deus me ensine a viver

a vida com fé, amor e gratidão. Não havendo mais
em pauta o Senhor Presidente deu por encerrada a presente
sessão, determinando a lavratura desta ATA que depois de lida
e achada conforme, vai assinada por mim 1º Secretário,
como por todos os que assinarem o desejarem. 28 de
fevereiro de 2025.

Klinton Vianna de Melo SMCAM

Quahila Nutrição


Maria de Fátima B. da Silva
Juza Figueira do Nascimento

Ata da 5ª (quinta) sessão ordinária do 1º (primeiro)

período legislativo de 2024